CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

INDICAÇÃO Nº 114/2024

7ª R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 03 / 2024
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente realizar Campanha de conscientização sobre o TEA – Transtorno do Espectro Autista em toda cidade.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de conscientizar a população sobre o autismo. Trazer essa visibilidade ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) é muito valioso! Afinal, para uma sociedade mais consciente e também menos preconceituosa e mais inclusiva.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador